



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 289 de 20 de julho de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0893, de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 12 da Lei nº 8.270/1991;

considerando o contido na Lei nº 6.514/77;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013;

considerando o Decreto nº 93.412/86; e a Lei nº 12.740/12 e as respectivas alterações;

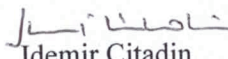
considerando o memorando nº 110/2017, de 10/07/2017, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder Adicional de Insalubridade de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados lotados no Câmpus Pato Branco da UTFPR, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da UTFPR e com o respectivo parecer individual:

Servidor	Matrícula Siape	Lotação	Nº do parecer individual	Nº do código laudo Siape	A partir de
Elidia Aparecida Vetter Ferri	2865699	DAQUI	24/2017	2017000080	03/02/2017
Pericles Inácio Khalaf	1786237	DAQUI	049/2017	2017000080	08/02/2017
Vera Lucia Alberton	1042070	NUAPE	052/2017	2017000083	01/03/2016

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL